



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 131/2021

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a execução das seguintes ações:

- I. Contratar professores para a elaboração e correção de atividades remotas, utilizando planilhas para listar as atividades feitas no período de ensino remoto.
- II. Juntar as turmas A e B, definindo um sistema de escala, para os professores corrigirem e elaborarem conteúdo nas aulas livres.
- III. Alterar para semestral o sistema avaliativo.
- IV. Diminuir a exigência de o professor produzir e postar atividades de devolução com frequência. É importante dar liberdade aos professores de produzir materiais (textos, vídeos, etc.), podendo eles decidir quantas atividades vão considerar avaliativas ou não.
- V. Estabelecer uma semana para atendimento de alunos presenciais e outra semana para preparação e correção de atividades dos alunos remotos. Assim sucessivamente.
- VI. Designar professores diferentes para alunos presenciais e remotos.
- VII. Determinar que as turmas com mais de 50% de alunos remotos passem para a modalidade de ensino 100% remota.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora

CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador

MARCUS V. DE ABREU MARTINS
Vereador

ROGÉRIO MARTENDAL
Vereador